



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 6º Termo aditivo ao contrato Nº. 101/2019, para contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro total dos veículos da frota oficial da prefeitura municipal, celebrado entre o município de Barra do Rocha e a empresa Gente Seguradora S/A.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



### Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, através da **Prefeitura Municipal de BARRA DO ROCHA**, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **14.234.850/0001-69**, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 03.995.78-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060, Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Sr. **Enoque de Araujo Prazeres**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Ascendino Melo, nº 166, centro, Vitória da Conquista-BA, portador da cédula de identidade nº 07481415 02 e escrito no CPF/MF sob nº. 001.560.985-55, doravante considerada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo a Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a sexta alteração (supressão e adição de veículos) do contrato nº 101/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, referente a **Contratação de companhia seguradora para cobertura de SEGURO TOTAL dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, com valor inicial de R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), correspondente ao seguro total dos veículos descritos no ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, que tem valor fixado em R\$ 22.690,04 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quatro Centavos), após aditivos anteriores firmados, com vigência até 01 de MARÇO de 2021.**

O presente **TERMO DE ADITIVO** ocorre devido a venda dos veículos citados anteriormente através de Leilão 02/2020: Leilão Público de Veículos Pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Barra do Rocha, e conseqüentemente aquisição do veículo **GOL 0 Km** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, correção esta que não traz prejuízo a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha e mantém inalterado o valor da apólice total; conforme resumo abaixo amparado por endossos enviados pela empresa responsável (anexo ao processo):

EXCLUSÃO DA APÓLICE ORIGINAL			
PLACA	CHASSI	MODELO	SECRETARIA
PJW2859	8AGSU1920GR134743	CLASSIC LS 1.0 VHC E FLEXPPOWER 4P	Secretaria Municipal Saúde
JRD3466	9BD15822786075558	UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 4P	Secretaria Municipal Saúde
JRC7514	9BD15822786070159	UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX 4P	Secretaria Mun.I Ação e Des. Social
<b>TOTAL DO PRÊMIO EXCLUÍDO: - R\$ 345,86 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)</b>			

INCLUSÃO NA APÓLICE ORIGINAL		
CHASSI	MODELO	SECRETARIA
9BWAG4SU5MT039065	VEÍCULO GOL 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021	Secretaria Municipal Saúde
<b>TOTAL DO PRÊMIO INCLUSO: R\$ 345,86 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)</b>		

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WR5CN5T2PY43QHGHZ/FEHA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 22.990,04 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, conforme proposta de renovação apresentada pela empresa **GENTE SEGURADORA S/A** e 5º termo de aditivo firmado em 27 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

O presente aditivo encontra embasamento legal no item 5.5 do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2019 e processo administrativo nº 050/2019, na Cláusula Terceira item 16, e Cláusula Sexta, do referido Contrato, bem como § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devido à necessidade de prosseguimentos dos serviços para novos veículos adquiridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 17 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito do Município de Barra do Rocha

\_\_\_\_\_  
GENTE SEGURADORA S/A  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha, 17 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Setor de Publicação

\_\_\_\_\_  
Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196